



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 818, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, titular da Comarca de Boca da Mata, em razão de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família, no decorrer do período de 18.09.2018 a 1º.10.2018 – Processo nº 2018/11820 –;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Maribondo, Juízo Substituto Legal da Comarca de Boca da Mata;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Quebrangulo, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, Juiz Substituto designado da Comarca de Igaci, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Quebrangulo, em razão de sua vacância – Portaria nº 201, de 09.03.2018, DJe de 12.03.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Elielson dos Santos Pereira, Juiz Substituto designado da Comarca de Traipu, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para auxiliar o Juízo da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios – Portaria nº 693, de 13.08.2018, DJe de 14.08.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Allysson Jorge Lira de Amorim, Juiz Substituto designado da Comarca de Girau do Ponciano, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Taquarana, em razão da licença do magistrado substituto, Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, no decorrer de 17.09.2018 a 21.09.2018 – Portaria nº 813, de 18.09.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Douglas Beckhauser de Freitas, Juiz Substituto designado da Comarca de Feira Grande, próximo Juízo na linha de



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

substituição legal, encontra-se designado para auxiliar o Juízo do 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Arapiraca – Portaria nº 540, de 20.06.2018, DJe de 21.06.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, Juiz Substituto designado da Comarca de Taquarana, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Limoeiro de Anadia, em razão de sua vacância – Portaria nº 541, de 20.06.2018, DJe de 21.06.2018 –;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Limoeiro de Anadia, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que a magistrada Luana Cavalcante de Freitas, titular da Comarca de Campo Alegre, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela Comarca de Anadia, em razão de sua vacância – Portaria nº 203, de 09.03.2018, DJe de 12.03.2018 –;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Anadia, próximo Juízo na linha de substituição legal;

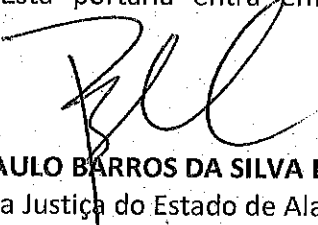
CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes dos Subgrupos V e I da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 9ª Vara da Comarca de Arapiraca,

RESOLVE:


Art. 1º Designar o magistrado ANDRÉ AVANCINI D'ÁVILA, titular da 9ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Boca da Mata, em razão da licença da magistrada titular, Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, no decorrer do período de 18.09.2018 a 1º.10.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 21 de setembro de 2018


(fs. 38-39)